



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB

PODER EXECUTIVO

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.

DECRETO

DECRETO Nº 0009/2026 - DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ INTERSETORIAL DE INSTITUCIONALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ INTERSETORIAL DE INSTITUCIONALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, Estado da Paraíba, o Senhor **MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, as Constituições Federal e Estadual e, em harmonia aos comandos dos demais normativos e recomendações legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;

CONSIDERANDO, por conseguinte, a recomendação do **Tribunal de Contas do Estado TCE, ancorada nos termos do ACÓRDÃO APL – TC 510/25, decorrente do PROCESSO ELETRÔNICO TC 07533/24**, destinada a institucionalização e implementação da Política da Primeira Infância, abrangendo os setoriais essenciais ao desenvolvimento infantil no âmbito da Educação, da Saúde, da Cultura, da Assistência Social, da Infraestrutura, dentre outros organismos desta municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - FICA CONSTITUÍDO, O COMITÊ INTERSETORIAL DE INSTITUCIONALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, composto pelas seguintes representações e respectivos membros:

GRUPO DE TRABALHO

ADÍLIO CARVALHO GONÇALVES	Representando a secretaria Municipal de Assistência Social e Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
FERNANDA ALMEIDA VITORINO MARTINS	Coordenador da CRAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

- LUÍSA D'MARILAC NUNES DE ARAÚJO BRITO;	Representando a secretaria municipal de Saúde – Coordenadora da atenção básica.
JOSE FABIANO DE ARAUJO OLIVEIRA	Coordenador de Sistemas, Programas e Políticas da Educação
GILMARA DIAS DE LIMA PONTES	Nutricionista
LAYLA BRITO MENDES	Representando a secretaria municipal de Educação
MARILIA DE SOUZA	Presidente do CMDCA
ANA PAULA NUNES DE ALBUQUERQUE ALVES	Presidente do Conselho municipal de Educação
MALU MIRELY XAVIER DA COSTA	Agente Comunitário de Saúde
PEDRO ALEIXO DIAS DE MACEDO	Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
MARIA MENDES GOUVEIA	Conselheira Tutelar
ANDRE BARBOSA RAMOS	Representante do Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º - Caberá ao Secretária Municipal de Educação, a responsabilidade e coordenação dos trabalhos de institucionalização e implementação das políticas destinadas a primeira infância no âmbito desta municipalidade, a teor da recomendação do TCE/PB, podendo, diligenciar, arregimentar, interagir e solicitar dos Órgãos técnicos, financeiro e jurídico integrantes desta municipalidade, assessoramento, pessoal e/ou instrumentalização, no que couber, competir e necessário para a plena efetivação dos serviços objeto fim deste ato.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 120 (Cento e Vinte Dias) dias, contados desta data, para envio e protocolo do referido Plano da Primeira Infância -PMPI no Tribunal de Contas do Estado-TCE/PB, conforme definido pelo ACÓRDÃO APL – TC 510/25.

Art. 4º - Caso haja necessidade do uso de força tarefa para execução dos serviços objeto do Plano, devido a exiguidade do tempo, efetue-se na forma legal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Serra Branca/PB, em 04 de maio de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
 MARQUES:02713894433
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
 Prefeito Constitucional de Serra Branca/PB

Assinado de forma digital por
 MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
 MARQUES:02713894433

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260505111914 Data/Hora: 05/05/2026 11:20:13

RESULTADO

RESULTADO DA ANÁLISE DO OBJETO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO DA ANÁLISE DO OBJETO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB)

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ESTILIZADA

PROPONENTE	CPF	ITEM A	ITEM B	ITEM C	ITEM D	ITEM E	NOTA	PROJETO
1 Ygor Eduardo Maciel Feitoza	112.247.754-65	30	30	30	10	100	Heróis a Seca	



Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260505050225 Data/Hora: 05/05/2026 17:03:05



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB PODER LEGISLATIVO

HERCULES ARAUJO DE HOLANDA
PRESIDENTE

DIEGO DE SOUZA NUNES
VICE-PRESIDENTE

DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
2º SECRETÁRIO

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 0002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, (AGÊNCIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS PROPAGANDA LTDA - CNPJ: 02.773.723/0001-59 - R\$ 27.000,00.

Serra Branca - PB, 08 de Abril de 2026

HERCULES ARAUJO DE HOLANDA - Presidente da Câmara

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20260505110156 Data/Hora Publicação: 05/05/2026 11:03:14

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 0002/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, (AGÊNCIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.01 CAMARA MUNICIPAL 01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 08/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00006/2026 - 08.04.26 - MAIS PROPAGANDA LTDA - CNPJ 02.773.723/0001-59 - R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20260505110330 Data/Hora Publicação: 05/05/2026 11:04:35

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 0003/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE LEGISLATIVO, PORTAL INSTITUCIONAL E PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGISLATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J G F DE GOUVEIA LTDA - CNPJ: 49.095.200/0001-64 - R\$ 36.000,00.

Serra Branca - PB, 27 de Abril de 2026

HERCULES ARAUJO DE HOLANDA - Presidente da Câmara

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20260505110451 Data/Hora Publicação: 05/05/2026 11:05:32

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 0003/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE LEGISLATIVO, PORTAL INSTITUCIONAL E PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGISLATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01 00 CÂMARA MUNICIPAL 01.031.1001.2001 MANUTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00007/2026 - 27.04.26 - J G F DE GOUVEIA LTDA - CNPJ 49.095.200/0001-64 - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20260505110548 Data/Hora Publicação: 05/05/2026 11:06:27

